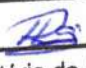




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
E LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº 125/2019

CERTIFICO que na data 22/12/21
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) III Aditivo
de _____ nº _____ do dia 22/12/21

Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e a Empresa LEONARDO ROCHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito **Sr. Claudiney Antônio Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 565.767.651-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: CENTI SOLUCÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.419.896/0001-52, com sede na Avenida Sucuri, Quadra 131, Lote 29, Setor Jaó – Goiânia/GO, CEP: 74.674-010, Fone: (62) 3922-3044, Email: contato@centi.com.br, representado por seu Sócio Diretor, **Sr. Mauricio Constante Itagiba**, brasileiro, portador do CPF n.º 007.196.061-95, residente em Goiânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços e Locação de Software nº 125/2019 a ser Aditivado tem por objetivo o fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema de gestão pública compreendendo locação de sistemas disponibilizados em plataforma 100% (Cem por cento) Web, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	-Implantação e conversão parametrizada da base de dados atual dos módulos.	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

<p>-Manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva Treinamentos.</p> <ul style="list-style-type: none">-Orçamentário e planejamento-Contabilidade pública-Tesouraria-Compras e Licitação-Controle de Estoque (Almoxarifado)-Patrimônio-Controle de Veículos (frotas)-Arrecadação tributária e não tributária-Controle de Processos (Protocolo)-Folha de pagamento (Recursos Humanos)-Assistência Social-Controle de Cemitério-Controle Interno-Portal da Transparência-Arrecadação na Internet <p style="text-align: center;">E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA</p>				
VALOR TOTAL -----				R\$ 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços e Locação de Software nº 125/2019 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Piracanjuba, Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 06 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços e Locação de Software nº 125/2019 até **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

22.03.04.122.0407.2.005 – 3.3.90.40.00 – F. 83 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços e Locação de Software nº 125/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021

CLAUDINEY ANTONIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

**CENTI SOLUCOES
LTDA:**

14419896000152

CENTI SOLUCOES LTDA

CNPJ nº 14.419.896/0001-52

Contratada

Assinado digitalmente por CENTI SOLUCOES LTDA:
14419896000152
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=GO, L=GOIANIA, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=376227000110, OU=PRESENCIAL, CN=CENTI
SOLUCOES LTDA.14419896000152
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Testemunhas:

01)Nome:  _____ CPF: 031.975.521-56

02)Nome:  _____ CPF: 034.180.151-27